



## Condições de Participação

### 1. Objetivos

O Ação Inov, desenhado pela TESE, com o apoio da Porticus e da Fundação Ageas, é um programa de reforço de competências que visa estimular a inovação social junto de profissionais das organizações, repensar os respetivos modelos de sustentabilidade, reforçar capacidades em áreas de gestão chave e competências digitais. Pretende-se dotar as organizações de ferramentas e conhecimentos que permitam aumentar a eficiência e o impacto das suas ações.

### 2. Metodologia

A metodologia está centrada em cinco módulos (áreas temáticas) e assenta em quatro componentes de capacitação: Formação, *Task Forces*, Consultoria e Mentoria.

Componentes de capacitação	Áreas temáticas				
	Inovação Social	Negócios Sociais	Liderança e Governação	Digital	Safeguarding
Formação	<b>Formações para reforço das competências em áreas onde se verificam lacunas de conhecimentos.</b> Aplicável aos 5 Módulos com conteúdos teóricos e práticos. Será apresentado <b>1 trabalho final</b> por cada organização para a área que considere ter maior fragilidade e pretenda ver fortalecida internamente na Organização.				
Task Forces	<b>Sessões onde os formandos participantes partilham as suas experiências e conhecimentos,</b> e entre pares <b>encontrar soluções para os desafios concretos</b> de cada organização presente.				
Consultoria	<b>A consultoria terá o objetivo de assegurar a aplicação prática dos conteúdos abrangidos na formação e robustecer a área identificada na formação (no trabalho final).</b> É selecionada <b>1 organização receber consultoria</b> (após avaliação com um júri).				
Mentoria	Após a formação, serão <b>selecionadas 3 organizações para usufruir de mentoria.</b> Os mentores serão organizações convidadas tidas como referência em temas representativos das fragilidades dos mentorandos.				

As cinco áreas temáticas do programa são as seguintes:

**Inovação social** – Com o objetivo de sensibilizar para o papel da inovação na promoção de melhores respostas sociais;

**Negócios Sociais** – Com o objetivo de reforçar as competências de gestão das organizações, nomeadamente a sustentabilidade financeira;

**Liderança e Governação** – Com o objetivo de melhorar a comunicação interna e a gestão de equipa, bem como apoiar na redefinição do modelo de governação da organização;

**Digital** – Com o objetivo de reforçar as competências digitais em Marketing/comunicação, Angariação de fundos, Gestão de pessoas e Gestão de operações;

**Safeguarding** – Com o objetivo de promover as práticas de proteção das crianças e jovens ou adultos vulneráveis, bem como sensibilizar para a importância de promoverem um clima de cuidado e bom trato no contexto da sua organização.

### 3. Destinatários

O Ação Inov destina-se a todas as entidades da Economia Social, com atuação em Portugal.

### 4. Candidaturas e Comunicação

As candidaturas estarão abertas **até 25 fevereiro 2022**.

Para efetuar a candidatura, é necessário:

- Ser uma entidade da economia social;
- Concordar com todos os pontos do presente documento – Condições de Participação;
- Preencher o formulário de candidatura, [aqui](#).

A análise das candidaturas será realizada no período de 28 de fevereiro a 4 de março, sendo comunicada a seleção das 15 organizações no dia **7 de março**.

Apoio:



Promotor:



Todas as organizações serão informadas sobre o respectivo resultado da análise. No caso de ser selecionada, a organização receberá um email com a informação sobre as sessões de formação e *task forces* do 1º módulo que se iniciará no dia 15 de março de 2022.

## 5. Fases

O programa integra cinco módulos de formação, cada um com duas fases:

- Todas as organizações selecionadas participam na primeira fase. Nesta fase, com duração de um mês por área temática, são abrangidas as sessões de formação e de *task forces*;
- Na segunda fase, participarão apenas as organizações que forem selecionadas para a mentoria (três organizações por área temática) e para a consultoria (uma organização por área temática). A segunda fase terá início duas semanas após terminarem as sessões de formação e terá a duração de três meses por área temática.

O calendário seguinte apresenta os períodos em que cada módulo decorrerá, por fase e por área temática:

	2022										2023		
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
<b>1ª Fase – Formação e Task Force</b>													
Digital	■	■											
Liderança e Governação			■										
Safeguarding				■	■								
Inovação Social							■						
Negócios Sociais									■				
<b>2ª Fase – Consultoria e Mentoria</b>													
Digital		■	■	■	■								
Liderança e Governação				■	■	■		■	■				
Safeguarding							■	■	■	■			
Inovação Social									■	■	■	■	
Negócios Sociais											■	■	■

Apoio:



Promotor:



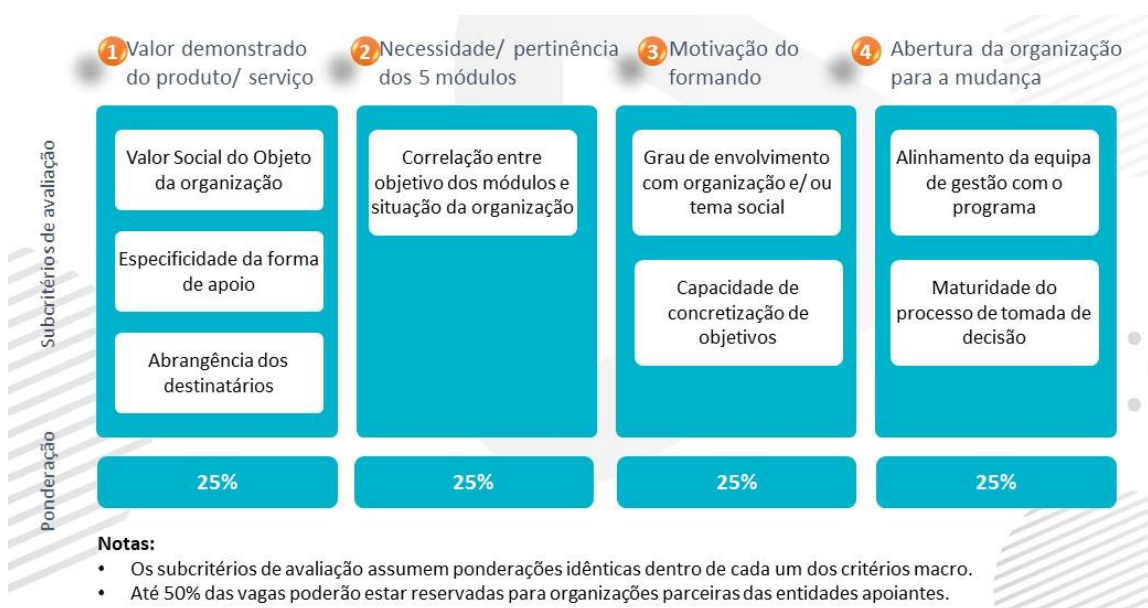
## 6. Critérios de avaliação dos candidatos

O processo de seleção será iniciado no final de fevereiro, após recebimento de todas candidaturas.

Serão considerados os seguintes critérios de seleção, respectivas ponderações e a escala de avaliação (de 1 a 5):

- Valor demonstrado do serviço/produto da organização;
- Necessidade e pertinência das áreas temáticas do programa;
- Motivação do formando;
- Abertura da organização para a mudança.

Os critérios, divididos em subcritérios, foram definidos de forma a privilegiar a objetividade, sempre que possível com base na análise direta às respostas dos candidatos no formulário de candidatura, conforme a tabela em baixo:



Após a validação do cumprimento dos critérios acima mencionados, a decisão final sobre que organizações participarão na presente edição será tomada pelo promotor em conjunto com as entidades apoiantes. Até 50% das vagas poderão estar reservadas para organizações parceiras das entidades apoiantes, que cumpram os critérios de avaliação.

Apoio:



Promotor:



## 7. Compromisso das organizações participantes

Após a seleção dos participantes, será enviada uma Carta Compromisso para cada organização, identificando os requisitos para a participação no programa. A não assinatura da Carta de Compromisso torna-a não elegível.

A organização compromete-se a:

- Participar nas sessões de Formação e *Task force* de cada módulo do programa;
- Realizar, entregar e apresentar um trabalho final para cada módulo (ao todo, serão 5 trabalhos finais);
- Responder aos questionários que forem enviados ao longo do programa;
- Assegurar a disponibilidade e o envolvimento de um(a) colaborador(a), ao longo de três meses, para fazer parte da equipa de consultoria, caso a organização seja selecionada para usufruir da consultoria;
- Assegurar a disponibilidade e o envolvimento de um(a) colaborador(a) para participar nas sessões de Mentoria (3 sessões de 1 hora), caso a organização seja selecionada para usufruir da mentoria;
- Dedicar tempo (ou investir) nas seguintes **ações**:
  - Implementação de um novo processo mais inovador ou tornar a resposta mais inovadora;
  - Aumento do volume de receitas próprias ou diversificação das fontes de financiamento;
  - Implementação de novas práticas de gestão de equipa e/ou reforço do modelo de governo;
  - Aumento do número de ferramentas e procedimentos digitais<sup>1</sup>;
  - Implementação ou melhoria das práticas *Safeguarding*;
  - Criação de novas parcerias com outras organizações (entidades envolvidas no programa ou fora).

## 8. Propriedade intelectual e industrial

Os direitos de propriedade intelectual e industrial dos trabalhos dos formandos pertencem aos mesmos. Os participantes concedem ao promotor do Ação Inov (TESE) a permissão para utilizar informação não confidencial na sua atividade de promoção e divulgação deste programa.

O promotor deste programa não pode ser responsabilizado por qualquer violação de propriedade intelectual ou industrial, uso indevido ou plágio por outro candidato ou por entidades externas.

---

<sup>1</sup> Como procedimentos digitais, considera-se procedimentos respeitantes à segurança, privacidade e sensibilização à adesão ao mundo digital.

Apoio:



Promotor:



## 9. Confidencialidade

As partes comprometem-se em manter o sigilo sobre o conteúdo de todas as informações a que têm acesso durante a sua participação neste programa.

Designadamente, sobre os dados suscetíveis de afetar direitos de propriedade intelectual e/ou imagem, mesmo após o término do mesmo, exceto na medida do estritamente necessário para a execução da iniciativa, promoção e divulgação.

## 10. Disposições Finais

O promotor do programa não pode ser considerado responsável pela anulação, adiamento ou alteração do programa em virtude de circunstâncias imprevistas ou casos de força maior que não lhe sejam imputadas.

As situações omissas nas presentes condições de participação serão devidamente analisadas e definidas pela TESE.

O promotor reserva-se no direito de, a qualquer momento, alterar as presentes condições de participação, devendo para tal publicar uma versão revista no website do programa, e informar os participantes.

A participação no programa implica, por parte dos candidatos, a plena aceitação das presentes condições de participação e a renúncia a reclamações ou recursos judiciais ou de outra natureza, relativamente a quaisquer decisões da entidade promotora.

## 11. Regulamento Geral de Proteção de Dados

Os dados pessoais disponibilizados são necessários à gestão das inscrições dos candidatos/participantes, sendo tratados apenas para a finalidade de participação no programa, de acordo com o disposto nas Condições de Participação do mesmo.

Ao participar no programa, a organização candidata consentirá o uso da sua imagem para construção do conteúdo através de vídeo e/ou fotografias para efeitos de divulgação com parceiros, media e redes sociais. Caso não seja dado este consentimento, a TESE deverá ter conhecimento da não autorização do uso da imagem, a partir do 1º dia do programa, através de uma comunicação escrita para o email [acaoinov@acaoinov.pt](mailto:acaoinov@acaoinov.pt).

Apoio:



Promotor:

